



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LII – Nº 58
João Pessoa, 19 de outubro de 2017

**EDIÇÃO DE
OUTUBRO**

CCHSA**PORTARIAS DO DIRETORA****PORTARIA GD/CCHSA/UFPB/Nº 183, 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/151/2017, de 26 de julho de 2017 e constituir com os seguintes membros: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo Thiago Marreiro Tomaz da Silva - titular, Matrícula nº 20544495, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada no Departamento de Ciência Animal; Docente Ana Cláudia da Silva Rodrigues - suplente, Matrícula SIAPE nº 21175213, lotada no Departamento de Educação; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada no Departamento de Agricultura (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, averiguar e emitir relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sobre a notificação da equipe psicossocial do NAE, por ocasião das narrativas dos alunos do Curso de Bacharelado em Agroecologia, constantes no documento, quanto à ameaças, intimidação, difamação e constrangimento praticados, supostamente, de forma corriqueira por grupo de funcionários terceirizados do CCHSA/Campus III/UFPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS. Bananeiras, Paraíba, 06 de outubro de 2017.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/UFPB/Nº 184, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/152/2017, de 26 de julho de 2017 e constituir com os seguintes membros uma comissão investigativa: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo Thiago Marreiro Tomaz da Silva - titular, Matrícula nº 20544495, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada no Departamento de Ciência Animal; Docente Ana Cláudia da Silva Rodrigues - suplente, Matrícula SIAPE nº 21175213, lotada no Departamento de Educação; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada no Departamento de Agricultura (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, averiguar e emitir relatório no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, sobre o Boletim de Ocorrência relatando o arrombamento de uma janela da casa de ração do CCHSA com a subtração dos seguintes objetos: três (03) balanças, sendo duas balanças de 15 quilos e a outra de 1,5 quilos, além de sacas de micro nutrientes e certa quantidade de óleo de soja.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS. Bananeiras, Paraíba, 06 de outubro de 2017.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/UFPB/Nº 185, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/067/2017, de 26 de agosto de 2016 e constituir com os seguintes membros uma comissão investigativa: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo Thiago Marreiro Tomaz da Silva - titular, Matrícula nº 20544495, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada no Departamento de Ciência Animal; Docente Ana Cláudia da Silva Rodrigues - suplente, Matrícula SIAPE nº 21175213, lotada no Departamento de Educação; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada no Departamento de Agricultura (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, averiguar e emitir relatório no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, quanto à denúncia de que o aluno Lucas Braz Barbosa do Curso de Bacharelado em Agroecologia, Matrícula SIAPE nº 41313045, no dia 08 de abril de 2015, às 15h01, provocou danos materiais rasgando a faixas informativas do SINTESPB, danificando grades que fechavam a entrada, agredindo verbalmente e arremessando tijolos contra o vigilante do posto que prestava serviços naquela hora, Senhor Leandro Silva de Sousa, conforme Processo nº 23074.066815/2015-88.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS. Bananeiras, Paraíba, 06 de outubro de 2017.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/UFPB/Nº 186, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria GD/127/2017, de 09 de maio de 2017 e constituir com os seguintes membros uma comissão investigativa preliminar: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo Thiago Marreiro Tomaz da Silva - titular, Matrícula nº 20544495, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada no Departamento de Ciência Animal; Docente Ana Cláudia da Silva Rodrigues - suplente, Matrícula SIAPE nº 21175213, lotada no Departamento de Educação; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada no Departamento de Agricultura (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, averiguar e emitir relatório no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, quanto aos fatos narrados pelas alunas Katarine da Silva Santana, estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, Tatiana Weckerverth, bolsista do Projeto do CNPq e Eduarda Fernandes estudantes do Curso de Agroecologia, os quais aconteceram nas dependências do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III/UFPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS. Bananeiras, Paraíba, 06 de outubro de 2017.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA GD/CCHSA/UFPB/Nº 187, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 200, do regimento Geral da UFPB e art. 5º da Resolução Nº 26/2013-CONSUNI.

RESOLVE:

1. Constituir com os seguintes membros, uma comissão investigativa preliminar: Docente Marino Eugênio de Almeida Neto - titular, Matrícula SIAPE nº 14882571, lotado no Departamento de Ciência Animal; Servidor Técnico-Administrativo Thiago Marreiro Tomaz da Silva - titular, Matrícula nº 20544495, lotado na Direção de Centro; Servidora Técnico-Administrativa Rosângela da Silva Quirino – titular (para atuar como secretária), Matrícula SIAPE nº 20550908, lotada no Departamento de Ciência Animal; Docente Ana Cláudia da Silva Rodrigues - suplente, Matrícula SIAPE nº 21175213, lotada no Departamento de Educação; Docente Iranice Gonçalves Muniz-suplente, Matrícula SIAPE nº 23859888, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas; a Servidora Técnico-Administrativa Giselle Alencar Jerônimo - suplente, Matrícula SIAPE nº 23289968, lotada no Departamento de Agricultura (para atuar como suplente da secretária); para sob a presidência do primeiro, averiguar e emitir relatório no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, quanto aos fatos narrados pelas alunas Joelma Silva Assunção e Ângela Silva dos Santos, os quais aconteceram nas dependências do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III/UFPB.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS. Bananeiras, Paraíba, 06 de outubro de 2017.

DRA. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
DIRETORA DO CCHSA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972